COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls 172
R
PREFEITURA

PARECER TÉCNICO

Geancarlo Silva Balieiro, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 044/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.455.997/0001-96,** para **"CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS ATRAÇÕES: BANDA BABADO NOVO, BANDA MIZERÊ E BANDA BALADEIROS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA''**, pelo valor global de **R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS ATRAÇÕES: BANDA BABADO NOVO, BANDA MIZERÊ E BANDA BALADEIROS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.''

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: Suprir as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, mas especificamente a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pois considerando a importância cultural, econômica de eventos desta proporção à população guamaense onde a prefeitura Municipal juntamente a com referida Secretaria promovendo o Show em comemoração ao carnaval 2025.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para a contratação é de **R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**. O Setor de Licitação, por meio do Tribunal de Contas dos Municípios realizou pesquisa com processos realizados, e por meio de contratos anexados ao processo podemos comprovar que o preço é compatível com a proposta apresentada pela empresa.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.455.997/0001-96**, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls 173
PREFEITURA

Atividade Programática: 27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiro - Pj

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 19 de fevereiro de 2025

Geancarlo Silva Balieiro
Agente de Contratação
Decreto Nº 044/2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287